



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD para a realização da décima sexta reunião ordinária sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e com a presença do Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas** - Controlador Interno – COINT, **Camila Cipriano Chaves** – Chefe da Divisão de *Compliance* – DICOP e Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva – Auditor Interno - AUDIT. O Coordenador do COAUD passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, discussão e votação dos seguintes processos: 00111-00010022/2018-11 – Assunto: Relatório Circunstanciado de Auditoria referente aos assuntos tributários no 2º trimestre de 2018, elaborado pela empresa de Auditoria Independente GRUPO MACIEL. No uso da palavra, o Auditor Interno falou do Relatório Circunstanciado de Auditoria referente aos assuntos tributários no 2º trimestre de 2018, elaborado pela Empresa de Auditoria Independente Grupo Maciel, **prot. 14461210**, bem como apresentou os pontos de atenção em seu Despacho SEI-GDF TERRACAP/CONAD/AUDIT, de 26/11/2018, **prot. 15546079**. Registrou ainda que o Conselho Fiscal na 1021ª reunião, solicitou ao Grupo Maciel uma avaliação da *adequabilidade dos esclarecimentos prestados pela Gerência de Contabilidade – GECOT*, **prot. 20516227**. O COAUD tomou conhecimento das informações e registrou a necessidade da empresa continuar empreendendo esforços no sentido de proceder os ajustes apontados pela Auditoria Independente. Após, passaram ao **Item II da pauta** – Assuntos Gerais: 00111-00012250/2019-07 – Assunto: Critérios para o cálculo de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças – **Edward Johnson Gonçalves de Abrantes** em conjunto com o Gerente de Contabilidade – Renato da Rocha Feitosa apresentaram os novos critérios para o cálculo de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, **prot. 31839189**, aprovada na 3390ª reunião da Diretoria Colegiada, de 27/11/2019, **prot. 31976569**, e apresentada ao Conselho Fiscal na 1034ª reunião de 17/12/2019, **prot. 32977981**, conforme orientação da Auditoria Independente Grupo Maciel. 00111-00008974/2019-48 – Assunto: Esclarecimentos da Terracap aos 35 pontos de atenção do Conselho Fiscal. Na sequência, o Controlador Interno de conhecimento ao Comitê da condição do monitoramento dos 35 pontos de atenção elaborados pelo CONFI, **prot. 27447110**. Em seguida o COAUD, no ensejo da presença do DIRAF e do GECOT informou que o processo em tela será enviado pelo COINT à DIRAF para ciência e providências. Ademais, registrou que o relatório foi encaminhado pelo Controlador à Maciel e ao CONFI para exame e apreciação das medidas adotadas. O Comitê registrou que deverá ser comunicado do andamento da presente demanda. 00111-00004958/2019-86 – Assunto: Revisão do plano de trabalho do COAUD contemplando as recomendações do CONAD. O Comitê tomou conhecimento da aprovação pelo Conselho de Administração em sua 1888ª reunião. 00111-00019080/2017-11 – Assunto: Relatório de atividades da Ouvidoria e Relatório Trimestral de Acompanhamento de Denúncias. O Comitê tomou conhecimento do Relatório de Indicadores de Desempenho de 2019, **prot. 33310299**, e Relatório de Acompanhamento das Atividades da Ouvidoria, referente ao 4º trimestre de 2019, **prot. 33309983**, apresentado pelo Senhor Paulo Sérgio Dias Pereira – Chefe da Ouvidoria – OUVID, informando que a Terracap no período do 3º trimestre de 2019, foram

registradas 222 manifestações na Ouvidoria, em uma média de 74 manifestações/mês, merecendo destaque: a) reclamações - com 46% (103); b) pedidos de acesso à informação com 23% (50); c) solicitações com 10% (23); d) informações com 8% (17); e) denúncias com 7% (15); f) elogios com 4% (10); e g) sugestões com 2% (4). Finalizando sua apresentação o Ouvidor trouxe ao conhecimento dos pares os 118 registros relativos ao quarto trimestre de 2019, em uma média de 39 manifestações/mês. Dessas, merecem destaque: a) reclamações com 54% (64); b) solicitações com 15% (18); c) denúncias com 11% (13); d) informações com 9% (10); e) elogios com 7% (8); e f) sugestões com 4% (5). Informou ainda ao Comitê que não houve qualquer denúncia destinada ao COAUD, e todos os Relatórios anuais e trimestrais das atividades da Ouvidoria da Terracap, encontram-se publicados no Portal da empresa nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 05 de maio de 2017, que regulamenta os procedimentos dos serviços de ouvidoria tratados na Lei nº 4.896/2012, Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015. 00111-00015629/2017-07 – Assunto: Atas do Conselho de Administração. O Colegiado tomou conhecimento da recomendação realizada pelo Presidente do CONAD na 1888ª reunião, informando que foram realizadas 16 reuniões, até a presente data, além de trabalhos realizados no âmbito da Terracap. Registrou que já vem se reunido sempre que necessário, e toda vez que demandado, cumprindo o Plano de Trabalho aprovado pelo CONAD. Além disso, informou que este Comitê também compõe o Comitê de Elegibilidade – COEST desta empresa. Ressaltou que este Comitê aguardará a conclusão dos estudos de reestruturação estatutária conduzidas pela Terracap. 00111-00004958/2019-86 – **Assunto:** Plano de Trabalho do COAUD. O Comitê tomou conhecimento da análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em sua 1888ª reunião ordinária, realizada em 17/10/2019, do Plano de trabalho deste Comitê. Quanto ao Processo nº 00111-00004954/2019-06 – **Assunto:** Regimento Interno do COAUD. O Comitê ao analisar o processo em epígrafe, aprovou o inteiro teor do documento. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/02/2020, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/02/2020, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 17/02/2020, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **34899226** código CRC= **31A1C3A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 34899226